



PREFEITURA DE **VALINHOS**

P.L. 104/20 - Autógrafo nº 84/20 - Proc. nº 3.096/20 - CMV

LEI Nº 6.043, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

Denomina Rua Maria Trombetta o Caminho 1 do Loteamento Fazenda Paineiras, Bairro São Pedro, na forma que especifica.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominado Rua Maria Trombetta o Caminho 1 do Loteamento Fazenda Paineiras, Bairro São Pedro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos, aos 11 de novembro de 2020, 124º do Distrito de Paz, 65º do Município e 15º da Comarca.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal



PEDRO INÁCIO MEDEIROS

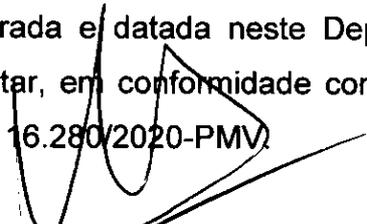
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente



MAURO HADDAD ANDRINO

Secretário de Mobilidade Urbana

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar, em conformidade com o expediente administrativo nº 16.280/2020-PMV.



Vanderley Berteli Mario

SubChefe do Gabinete do Prefeito

Respondendo pelo Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador André Leal Amaral.